



## PORTARIA

Nº 27/2024

SEROPÉDICA/RJ, 14 de março de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

Considerando os autos do Proc. 00391.1.1-2023;

Considerando o Edital do Concurso Público nº 01 de 2023;

Considerando a Portaria nº 138/2023 que homologou o resultado final do referido Concurso Público;

Considerando a exoneração de servidor efetivo do cargo de Auxiliar Administração conforme Portaria 17/2022;

Considerando que o candidato ao cargo de Auxiliar Administrativo, Senhor Ailton Rodrigo Sacramento da Silva, apresentou desistência para posse no cargo para o qual foi convocado;

Considerando que o candidato ao cargo de Auxiliar Administrativo, Senhor Alex Sandro de Brito Medeiros, 5º colocado, apresentou desistência para posse no cargo para o qual foi convocado;

Considerando que a candidata ao Cargo de Auxiliar Administrativo, Senhora Marina Pereira dos Anjos, 6º colocado, já foi convocada para nas vagas de candidatos negros;

Considerando o que dispõe o inciso I, art. 11 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Seropédica;

Considerando o que dispõe o art. 61 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato habilitado em Concurso Público PEDRO FELIPE RODRIGUES MOURA, inscrição nº 0000888, para o Quadro Permanente de Provimento Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, no Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, símbolo PE-2.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 dias contados da data de publicação deste ato de provimento, prorrogado por igual período a requerimento do interessado, na forma do § 1º, art. 16 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Seropédica.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75\*.\*\*7-\*0 em 14/03/2024 14:44:18, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14K6.4744.5182.6128.1078**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **32A.F3C** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 27/2024**.

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27\*.\*\*7-\*3, em 14/03/2024 14:43:20, contendo 305 palavras.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

Código de Autenticidade deste Documento: 14R6.5K43.620K.U257.7666



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

